



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000154/2025
Processo: 10715-00 2025

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de projeto de lei nº154/2025 de autoria do vereador Marcelo Condé com o objetivo de estabelecer como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a "Pastelaria Mexicana" pois considera de grande relevância histórica, cultural e social.

Ciente dos pareceres exarados pelas Comissões Permanentes temáticas.

Cumprindo as atribuições da Comissão de Educação em seu artigo 72, II, do Regimento interno que estabelece: "Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer", analisamos o projeto e não vimos óbices legais para sua tramitação.

Sendo assim, **concluimos por liberá-lo** para os demais trâmites desta Casa e para o debate em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de maio de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL